

# Boletim de Serviço

Nº 31, 13 de Setembro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56306-410

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde Interino / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

Responsável pela elaboração: Patrícia Pereira de Melo Silva

Assistente Administrativo / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 073, de 05 de Setembro de 2016 .....	4
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria nº 074, de 09 de Setembro de 2016 .....	6
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 075, de 09 de Setembro de 2016 .....	7
Portaria nº 076, de 09 de Setembro de 2016 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

**Portaria nº 073, de 05 de Setembro de 2016**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 186/2016- GAS, de 01 de setembro de 2016,

Considerando os princípios do modelo de gestão da enfermagem – resolutividade, humanização, participação coletiva e compartilhada, respeito à autonomia de seus integrantes;

Considerando a importância de uma definição clara dos papéis de cada um dos profissionais, bem como das normas e acordos para que o trabalho se desenvolva com qualidade;

Considerando que a criação de um órgão colegiado composto por representantes de todos os segmentos da Enfermagem que atuam no HU/UNIVASF, tendo funções consultivas, normativas e deliberativas;

Considerando esse espaço concreto para escuta, análise e tomada de decisões em relação ao todo na enfermagem com definição de prioridades e encaminhamento de propostas, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Colegiado de Enfermagem do HU-UNIVASF.

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O Colegiado de Enfermagem do HU-UNIVASF será composto pelos seguintes membros:

- I. Chefe da Divisão de Enfermagem - Vanicleide de Sá Nunes, matrícula SIAPE nº 2256708;
- II. Representante do Serviço de Enfermagem da Sala Vermelha e Amarela - Danielle Coutinho de Souza Lins Machado, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2224496;

- III. Representante do Serviço de Enfermagem da Sala Verde, Azul e Acolhimento - Otilia Maria Reis Sousa Tinel, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214612;
- IV. Representante do Serviço de Enfermagem da Clínica Médica - Maria América Filgueiras dos Santos, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214468;
- V. Representante do Serviço de Enfermagem da Clínica Cirúrgica - Rita de Kacia de Sousa, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 223843;
- VI. Representante do Serviço de Enfermagem da Clínica Ortopédica - Laiany Nayara Barros Gonçalves, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1003383;
- VII. Representante do Serviço de Enfermagem do Bloco Cirúrgico e CME - Cintia Maria de Andrade Forte, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190410;
- VIII. Representante do Serviço de Enfermagem da CCIRAS - Daniely da Silva Figueiredo, Enfermeira Vigilância, matrícula SIAPE nº 2233351;
- IX. Representante do Serviço de Educação Permanente - Samia Leticia Ribeiro Lima, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1852031;
- X. Representante do Serviço de Segurança do Paciente - Renata Marques da Silva, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190535;
- XI. Representante do Serviço de Enfermagem do Ambulatório - Giselle Karine Muniz de Melo; Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190439;
- XII. Representante do Serviço de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva - Saulo Bezerra Xavier, Enfermeiro – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 2204716.

#### DAS REUNIÕES

**Art. 3º** O colegiado reunir-se-á ordinariamente semanalmente no HU às 11h. O quórum considerado para efeito será a maioria simples de seus membros, na primeira chamada e na segunda chamada sob o número mínimo de 05 (cinco) membros.

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** Compete ao Colegiado de Enfermagem do HU-UNIVASF:

- I. Avaliar e conduzir o plano de gestão dos serviços de enfermagem, a definição das metas, as estratégias e o alcance dos resultados;
- II. Redimensionar a equipe de enfermagem conforme as necessidades dos serviços;
- III. Avaliar e deliberar sobre as propostas de integração ensino-serviço na enfermagem;
- IV. Avaliar e deliberar sobre os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidas na enfermagem;
- V. Deliberar sobre a implantação, desenvolvimento e avaliação de projetos de modernização no campo da assistência de enfermagem e na gestão dos serviços; e,

- VI. Avaliar e deliberar sobre encaminhamentos à Divisão de Enfermagem relacionados à assistência que demandem decisão compartilhada.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### **ALTERAÇÃO**

**Portaria nº 074, de 09 de Setembro de 2016**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Acordo Coletivo de Trabalho 2015 e o Memorando nº 70/2016 – DIVENF, de 11 de maio de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR, em parte, a Portaria nº 29, de 11 de novembro de 2015, alterada pela Portaria nº 32, de 13 de novembro de 2015, que trata da Jornada Especial de Trabalho:

I - INCLUIR os setores abaixo, na Jornada Especial de Trabalho para realização de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) para o turno diurno:

I – Sala Amarela, e;

II – Sala Verde.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos referentes às escalas de trabalho das equipes de enfermagem a partir de 20 de maio de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 075, de 09 de Setembro de 2016

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 038/2016/SOF/HU-UNIVASF/EBSERH, de 05 de setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, **Marivânia Ferreira Feitosa**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2233733, para substituir **Marcia Sanches de Andrade e Silva**, matrícula SIAPE nº 2184734, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento de Despesa, no período de férias correspondente entre 20/09/2016 a 29/09/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### Portaria nº 076, de 09 de Setembro de 2016

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve determinar investigação, com vistas à esclarecimentos dos fatos constantes do Processo nº 23542.000177/2016-50, RESOLVE DESIGNAR:

**Art. 1º** Os empregados **Saulo Bezerra Xavier**, Enfermeiro – Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 2204716; **Sâmia Letícia Ribeiro Lima**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1852031, e **Carlos Sandro Eugenio**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249676, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Comissão de Investigação

destinada à apuração dos fatos citados no Memorando nº 35/2016-SADT, de 02 de agosto de 2016, constantes do Processo nº 23542.000177/2016-50.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**